

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS DO SUL

Relatório Anual de Gestão 2023

GILMAR TASCA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SÃO DOMINGOS DO SUL
Região de Saúde	Região 17 - Planalto
Área	78,95 Km²
População	2.754 Hab
Densidade Populacional	35 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO SUL
Número CNES	6779816
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	92406453000130
Endereço	RUA EDUARDO CERBARRO 88 CENTRO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	54 33491022

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FERNANDO PERIN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GILMAR TASCA
E-mail secretário(a)	contabilidade@saodomingosdosul.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5433491300

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1992
CNPJ	14.100.789/0001-67
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Fernando Perin

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/05/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	265.368	1969	7,42
CAMARGO	138.069	2981	21,59
CARAZINHO	665.092	61804	92,93
CASCA	271.74	9465	34,83
CIRÍACO	273.872	4149	15,15

COQUEIROS DO SUL	275.549	2211	8,02
COXILHA	422.79	2667	6,31
DAVID CANABARRO	174.94	4321	24,70
ERNESTINA	239.147	3034	12,69
GENTIL	184.014	1744	9,48
LAGOA DOS TRÊS CANTOS	138.636	1738	12,54
MARAU	649.3	45124	69,50
MATO CASTELHANO	238.364	2553	10,71
MONTAURI	82.077	1499	18,26
MULITERNO	111.132	1721	15,49
NICOLAU VERGUEIRO	155.82	1932	12,40
NOVA ALVORADA	149.362	3163	21,18
NÃO-ME-TOQUE	361.67	17898	49,49
PASSO FUNDO	780.355	206215	264,26
PONTÃO	505.713	3296	6,52
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	126.095	2091	16,58
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	206.507	2089	10,12
SERAFINA CORRÊA	163.287	16961	103,87
SERTÃO	439.471	5541	12,61
SÃO DOMINGOS DO SUL	78.952	2754	34,88
VANINI	64.872	2004	30,89
VICTOR GRAEFF	238.274	2780	11,67
VILA MARIA	181.44	4413	24,32

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Domingos e Bernardo Mezzomo	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Elizandra Neto Santi Klaus - Titular	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Informações atualizadas

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução
Apresentação e avaliação do Relatório Anual.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	68	65	133
5 a 9 anos	74	69	143
10 a 14 anos	73	65	138
15 a 19 anos	77	65	142
20 a 29 anos	210	176	386
30 a 39 anos	207	204	411
40 a 49 anos	183	166	349
50 a 59 anos	220	242	462
60 a 69 anos	236	238	474
70 a 79 anos	153	164	317
80 anos e mais	53	83	136
Total	1554	1537	3091

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO DOMINGOS DO SUL	28	25	30	16

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	16	30	12	10
II. Neoplasias (tumores)	42	38	38	32	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	7	8	7	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	4	3	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	11	10	15	23
VI. Doenças do sistema nervoso	5	2	2	2	7
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	1	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	25	19	31	29
X. Doenças do aparelho respiratório	34	29	15	31	48
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	25	22	30	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	-	4	3	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	6	16	20	15
XV. Gravidez parto e puerpério	19	12	23	15	7
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	2	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	3	5	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	24	18	17	21

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	-	1	5	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	258	206	217	232	257

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	3	6	4
II. Neoplasias (tumores)	11	8	12	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	-	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	4	6	9
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	2	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	3	2	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	28	26	30	31

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Avaliação realizada com análise da morbidade com diminuição dos pacientes com câncer e aumento das doenças cardio circulatórias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	16.370
Atendimento Individual	22.518
Procedimento	31.746
Atendimento Odontológico	2.614

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	233	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	233	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	233	-
Total	233	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Atenção básica com qualificação dos registros. Informações media complexidade continua com dificuldade nos registros.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO ATENDIMENTO	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	1	0	4	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	1	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	4	0	1	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Gestão mista se refere ao PA com participação do Estado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	9	7	8

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	1	8	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	30	33	36	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	7	22	30	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
Aumento do número de trabalhadores contratados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1- Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe da AB									
2. Meta 2 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.									
3. Meta 4 -Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família pela Equipe de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	93,00	97,89
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família pela Equipe de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.									
4. Meta 5 –Manter e ampliar as ações de Educação Permanente para a Equipe da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.	AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA 10 ENCONTROS ANUAIS.	Número	2021	10	10	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as ações de Educação Permanente para a Equipe da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.									
5. Meta 6 – Ampliar as ações da rede de cuidados em saúde com outras equipes da Atenção Básica, Assistência Social, Conselho Tutelar, Escolas do Município quando houver necessidade.	AMPLIAR AS AÇÕES DA REDE DE CUIDADOS PARA 10 ENCONTROS ANUAIS.	Número	2021	10	10	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações da rede de cuidados em saúde com outras equipes da Atenção Básica, Assistência Social, Conselho Tutelar, Escolas do Município quando houver necessidade.									
6. Meta 7 - Manter a cobertura de acompanhamento da Puericultura nas crianças até 5 anos.	ACOMPANHAR 100%DAS CRIANÇAS EM PUERICULTURA DE ACORDO COM NÚMERO DE CONSULTAS DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PUERICULTURA.	Percentual	2021	100,00	100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de acompanhamento da Puericultura nas crianças até 5 anos.									
7. Meta 8 – Monitorar e investigar todos os casos de Mortalidade Infantil prevenindo o surgimento de novos casos preveníveis.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e investigar todos os casos de Mortalidade Infantil prevenindo o surgimento de novos casos preveníveis.									
8. Meta 9 – Desenvolver ações de Prevenção de Acidentes em crianças.	REALIZAR NO MÍNIMO UMA AÇÃO ANUAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM CRIANÇAS	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividade com uma turma da escola para prevenção de Acidentes.									
9. Meta 10 – Desenvolver ações educativas com os adolescentes sobre: álcool, tabaco, outras drogas e sexualidade, visando prevenir a gravidez na adolescência, o surgimento de doenças sexualmente transmissíveis e toda a gama de situações adversas oriundas do uso de drogas.	REALIZAR NO MÍNIMO UMA AÇÃO ANUAL PARA ADOLESCENTES EM PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS DEO ADOLESCENTE.	Número	2021	1	11	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas com os adolescentes sobre: álcool, tabaco, outras drogas e sexualidade, visando prevenir a gravidez na adolescência, o surgimento de doenças sexualmente transmissíveis e toda a gama de situações adversas oriundas do uso de drogas em cada escola.									
10. Meta 11 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de colo uterino em mulheres com idade entre 25 a 59 anos com realização do exame citopatológico.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	2,00	2,00	2,00	Razão	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de rastreamento para câncer de colo uterino em mulheres com idade entre 25 a 59 anos com realização do exame citopatológico com o mínimo 20% das mulheres nessa faixa etária..									

11. Meta 12 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de mama em mulheres com idade entre 40 a 65 anos com realização da mamografia.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	2,00	2,00	2,00	Razão	2,80	140,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de rastreamento para câncer de mama em mulheres com idade entre 40 a 65 anos com realização da mamografia									
12. Meta 13 - Manter a cobertura de pré-natal com realização de no mínimo 07 consultas, exames e TR (Testes Rápidos) conforme estabelecidos em protocolos de atendimento a gestante.	COBERTURA DE PRÉ-NATAL E REALIZAÇÃO DE TR EM GESTANTES	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de pré-natal com realização de no mínimo 07 consultas, exames e TR (Testes Rápidos) conforme estabelecidos em protocolos de atendimento a gestante, aproveitando a primeira consulta de pré natal para realização dos TR									
13. Meta 14 –Manter monitoramento da população feminina do município e realizar rastreamento para outros cânceres conforme estabelecido em protocolos.	RASTREAMENTO DO CANCER NA POPULAÇÃO DE RISCO.	Índice	2021	10,00	10,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento da população feminina do município e realizar rastreamento para outros cânceres em 100% das mulheres acima de 40 anos que buscarem atendimento nas Unidades.									
14. Meta 15 – Desenvolver ações preventivas em relação à saúde do Homem.	REALIZAR NO MÍNIMO UMA AÇÃO ANUAL EM SAÚDE DO HOMEM	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações preventivas em relação à saúde do Homem, utilizando o Novembro Azul.									
15. Meta 16 – Manter monitoramento da População Masculina do Município e realizar rastreamento para outros tipos de canceres conforme estabelecido em protocolos.	RASTREAMENTO DE CÂNCER NA POPULAÇÃO MASCULINA DO MUNICIPIO.	Índice	2021	10,00	10,00	100,00	Índice	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Monitoramento da População Masculina do Município e realizar rastreamento para outros tipos de canceres em 100% dos homens que buscarem atendimento nas Unidades de Saúde.									
16. Meta 17 – Monitorar a saúde da pessoa Idosa realizando a avaliação multidimensional.	AVAALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA SAUDE DA PESSOA IDOSA	Percentual	2021	20,00	20,00	30,00	Percentual	60,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizando a avaliação multidimensional da pessoa idosa nos atendimentos realizados nas unidades.									
17. Meta 18 – Desenvolver ações de prevenção de quedas e acidentes na população idosa.	REALIZAR UMA AÇÃO ANUAL DE PREVENÇÃO DE QUEDAS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação de prevenção de quedas e acidentes na população idosa no Curso de Cuidadores de Idosos.									
18. Meta 19 – Retomar o Curso de Cuidadores de Idosos no Município.	REALIZAR UM CURSO ANUAL DE CUIDADORES DE IDOSOS	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Curso de Cuidadores de Idosos.									
19. Meta 20 – Reduzir a Mortalidade prematura (30 a 69 anos) relacionadas a doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	4	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a Mortalidade prematura (30 a 69 anos) relacionadas a doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas).									
20. Meta 21 – Criar Grupos de Apoio para trabalhar a questão mental durante e após a pandemia, abrangendo todas as faixas etárias, buscando um acompanhamento mais próximo das famílias.	CRIAR UM GRUPO DE APOIO PARA SAUDE MENTAL - PANDEMIA	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar Grupos de Apoio para trabalhar a questão mental durante e após a pandemia, abrangendo todas as faixas etárias, buscando um acompanhamento mais próximo das famílias.									
21. Meta 22 – Implantar as PICS (terapias alternativas) disponibilizando os funcionários que já possuem habilitação para atendimento em alguma PIC e que queiram oferecer o serviço.	IMPLANTAR NOVAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS NA APS	Número	2021	1	5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar as PICS (terapias alternativas) disponibilizando os funcionários que já possuem habilitação para atendimento em alguma PIC e que queiram oferecer o serviço. já sendo realizada.									
22. Meta 23 – Disponibilizar consultas médicas especializadas no próprio município de acordo com as necessidades dos municípes, SUS ou CONVENIOS. Contratar Psiquiatra de acordo com a adesão ao projeto AMENT.	CONTRATAR NOVAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MATRICIAMNTO NA APS.	Número	2021	2	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar Psiquiatra de acordo com a adesão ao projeto AMENT. Meta para ano posterior									
OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 - Atingir a cobertura contra a Covid-19 conforme estabelecido no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.	VACINAR 100% DA POPULAÇÃO ELEGIVEL PARA VACINAÇÃO.	Percentual	2021	96,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa para atingimento de meta.									
2. Meta 2 – Atingir a cobertura vacinal H1N1/Influenza conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde;	AMPLIAR COBERTURA VACINAL DA INFLUENZA	Percentual	2020	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa para atingimento de meta.									
3. Meta 3 – Atingir a Cobertura vacinal do Calendário Básico Nacional de Vacinação conforme orientação do Ministério da Saúde e Metas Pactuadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	95,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - realizar busca ativa das crianças faltantes.									
4. Meta 4 – Manter a cobertura vacinal de Febre Amarela conforme estabelecido no calendário Nacional de Vacinação pelo Ministério da Saúde.	MANTER COBERTURA VACINAL PARA FEBRE AMARELA	Percentual	2020	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa para atingimento de meta.									
5. Meta 5 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de hanseníase									
6. Meta 6 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de tuberculose.	PROPORÇÃO DE DETECÇÃO, MONITORAMENTO E CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de tuberculose.									
7. Meta 7 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de HIV/AIDS.	PROPORÇÃO DE DETECÇÃO E MONITORAMENTO DE CASOS NOVOS DE HIV/AIDS	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de HIV/AIDS.									
8. Meta 8 – Monitorar casos de lesões autoprovocadas e desenvolver atividades de educação em saúde sobre o tema, visando diminuir o índice desse agravado.	MONITORAMENTO DOS CASOS DE LESÕES AUTO-PROVOCADAS.	Percentual	2020	90,00	90,00	1,00	Percentual	90,00	9.000,00
Ação Nº 1 - Realizar uma ação para orientação sobre lesões autoprovocadas									
9. Meta 9 – Elaboração de treinamentos internos, cursos de aprimoramento, a fim de padronizar serviços como curativos, matriciamento, entre outros.	TREINAMENTOS INTERNOS PARA APRIMORAMENTO DAS AÇÕES.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 4 treinamentos internos no ano									
10. Meta 10 – Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Encerrar os casos de Notificação compulsória no Sinan de acordo com a Legislação									
11. Meta 11 – Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.									
12. Meta 12 – Ampliar as notificações dos casos de violência para 70%.	AUMENTAR O NUMERO DE NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA	Percentual	2020	50,00	70,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações dos casos de violência para 70%.									
13. Meta 13 – Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 70%.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	60,00	70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 70%.									

14. Meta 14 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	95,00	95,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.										
15. Meta 15 - Manter o Controle Vetorial em relação ao Aedes Aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	100,00	90,00	Taxa	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Realizar ações mensais de Controle Vetorial em relação ao Aedes Aegypti.										
16. Meta 16 - Manter a detecção, o monitoramento e o tratamento da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a detecção, o monitoramento e o tratamento da dengue.										
17. Meta 17 – Realizar o monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado.	monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado.	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado										
18. Meta 18 – Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária.	Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária										
19. Meta 19 – Fornecer orientações aos estabelecimentos sempre que se fizer necessário.	Fornecer orientações aos estabelecimentos sempre que se fizer necessário.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fornecer orientações aos estabelecimentos sempre que se fizer necessário										
20. Meta 20 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Meta 20 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Número	2020	6	6	5	Número	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 5 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano										
21. Meta 21 – Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	1,50	2,00	2,00	Proporção	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.										
22. Meta 22 – Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	Proporção	2021	2,00	2,00	2,00	Proporção	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%										
23. Meta 23 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.										
24. Meta 24 – Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	95,00	95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento de 100% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho										
25. Meta 25 – Realizar notificações dos agravos e doenças que estejam na relação das doenças e agravos de notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Realizar notificações dos agravos e doenças que estejam na relação das doenças e agravos de notificação compulsória.										
26. Meta 26 – Promover a prevenção de acidentes de Trabalho nos estabelecimentos.	Promover a prevenção de acidentes de Trabalho nos estabelecimentos.	Número		1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar uma atividade anual.										
27. Meta 27 – Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável.	Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável.	Número	2020	6	12	12	Número	12,00	100,00	

Ação Nº 1 - Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável.										
28. Meta 28 – Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático.	Percentual	2020	50,00	50,00	40,00	Percentual	50,00	125,00	
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.										
29. Meta 29 – Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.	Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.	Número	2020	5	5	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.										
30. Meta 30 –Criar grupos de apoio com os trabalhadores abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde através da alimentação saudável.	Criar grupos de apoio com os trabalhadores abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde através da alimentação saudável.	Número	2020	2	2	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Criar grupos de apoio com os trabalhadores abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde através da alimentação saudável.										
31. Meta 31 – Criar grupos de atividades físicas nas comunidades.	Criar grupos de atividades físicas nas comunidades.	Número	2021	5	5	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Criar grupos de atividades físicas nas comunidades.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Meta 1 -Manter de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente	Manter de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente	Número	2020	2	2	2	Número	3,00	150,00	
Ação Nº 1 - Manter de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.										
2. Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes;	Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes;	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes, através de										
3. Meta 3 - Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, embasando-se nas necessidades locais, garantindo a relação de medicamentos para a farmácia básica e Unidades de saúde;	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, embasando-se nas necessidades locais, garantindo a relação de medicamentos para a farmácia básica e Unidades de saúde;	Número	2020	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, embasando-se nas necessidades locais, garantindo a relação de medicamentos para a farmácia básica e Unidades de saúde;										
4. Meta 4 – Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais de qualidade;	Garantir o acesso de toda a população a medicamentos essenciais de qualidade;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais de qualidade através de.....										
5. Meta 5 – Criar e ativar a comissão farmacêutica Municipal para padronizar medicamentos e insumos farmacêuticos.	Criar e ativar a comissão farmacêutica Municipal para padronizar medicamentos e insumos farmacêuticos.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar para reativar as reuniões da comissão farmacêutica Municipal para padronizar medicamentos e insumos farmacêuticos										
6. Meta 6 – Desenvolver ações que auxiliem as pessoas com dificuldade de entendimento em relação a forma de tomar medicamentos.	Desenvolver ações que auxiliem as pessoas com dificuldade de entendimento em relação a forma de tomar medicamentos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Modificar o guichê de atendimento na farmácia com o objetivo de facilitar a orientação as pessoas com dificuldade de entendimento em relação a forma de tomar medicamentos.										
7. Meta 7 – Readequação do espaço físico da farmácia em espaço maior para armazenamento de materiais em estoque e uma sala específica para o atendimento dos profissionais farmacêuticos.	Readequação do espaço físico da farmácia em espaço maior para armazenamento de materiais em estoque e uma sala específica para o atendimento dos profissionais farmacêuticos.	Número	2020	1	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - já realizada.										
OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO 4 – FORTALECER AÇÕES DE MELHORIAS ESTRUTURAIS, MANUTENSÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO E ACESSO AOS USUÁRIOS										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de atendimento dos pacientes em situação de urgência e emergência, construindo rampa de saída de ambulância em local diferente do acesso as consultas.	Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de atendimento dos pacientes em situação de urgência e emergência, construindo rampa de saída de ambulância em local diferente do acesso as consultas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de atendimento dos pacientes em situação de urgência e emergência, construindo rampa de saída de ambulância em local diferente do acesso as consultas.									
2. Meta 2 – Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos como a aquisição do novo aparelho de RX.	Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos como a aquisição do novo aparelho de RX.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos como a aquisição do novo aparelho de RX.									
3. Meta 3 – Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário	Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário									
4. Meta 4- Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de pacientes em atendimento fisioterápico tanto na UBS de São Domingos do Sul quanto na UBS de Santa Gema.	Realizar reformas estruturais para adequado fluxo correto de pacientes em atendimento fisioterápico tanto na UBS de São Domingos do Sul quanto na UBS de Santa Gema.	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar reformas estruturais para adequado fluxo correto de pacientes em atendimento fisioterápico tanto na UBS de São Domingos do Sul quanto na UBS de Santa Gema. Reforma já realizada.									
5. Meta 5 – Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe (aquisição de impressora colorida) e computadores novos.	Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe (aquisição de impressora colorida) e computadores novos.	Número	2020	1	1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe e computadores novos.									
6. Meta 6 – Aquisição de jogos e materiais específicos para o setor de fonoaudiologia.	Aquisição de jogos e materiais específicos para o setor de fonoaudiologia.	Número	2021	10	10	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de jogos e materiais específicos para o setor de fonoaudiologia, material já adquirido.									
7. Meta 7 – Disponibilidade de veículo pequeno para o posto de saúde São Domingos para o uso da equipe quando necessário, que este seja usado apenas para o local.	Disponibilidade de veículo pequeno para o posto de saúde São Domingos para o uso da equipe quando necessário, que este seja usado apenas para o local.	Percentual	2020	1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar um veículo pequeno para o posto de saúde São Domingos para o uso da equipe quando necessário, que este seja usado apenas para o local.									
8. Meta 8 – Implantar o sistema informatizado de prescrição médica interligado com posto de enfermagem e farmácia.	Implantar o sistema informatizado de prescrição médica interligado com posto de enfermagem e farmácia.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o sistema informatizado de prescrição médica interligado com posto de enfermagem e farmácia, meta a ser realizada em ano posterior .									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 5 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual	2021	15,00	15,00	1,00	Percentual	23,00	2.300,00
Ação Nº 1 - Cumprir no mínimo os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.									
2. Meta 2 – Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações.	Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 6 - Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Meta 1 – Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Percentual	2020	90,00	90,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.									
2. Meta 2 – Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município									
OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 7 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número	2021	11	11	10	Número	11,00	110,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.									
2. Meta 2 - Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Percentual	2020	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de no mínimo 95% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente									
OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 8 – Fortalecer a ouvidoria municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.	Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.	Número	2021	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.									
2. Meta 2 – Divulgar a ouvidoria municipal existente no site da prefeitura municipal.	Divulgar a ouvidoria municipal existente no site da prefeitura municipal.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar a ouvidoria municipal existente no site da prefeitura municipal.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 9 – Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS									
OBJETIVO Nº 2.6 - OBJETIVO 10 – PROMOVER E REALIZAR AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE DE PE ACORDO COM ESPECIFICIDADES MUNICIPAIS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Promoção de ações de Saúde Ocupacional nas empresas do Município.	Promover uma ação de Saúde Ocupacional anual nas empresas do Município.	Percentual	2019	100,00	100,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma ação de Saúde Ocupacional nas empresas do Município									
2. Meta 2 – Ações e orientações relacionadas ao envelhecimento humano	Realizar uma ação e orientação anual relacionada ao envelhecimento humano	Número	2020	1	1	2	Número	5,00	250,00
Ação Nº 1 - Realizar duas ações e orientações relacionadas ao envelhecimento humano									
3. Meta 3 – Verificar possibilidade de criação de Hospital-Dia para idosos.	Avaliar possibilidade de criação de Hospital-Dia para idosos.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação sem possibilidade de realização no momento									
DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde. Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 11 – Promover ações de Educação em Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Meta 1 – Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Promover 10 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2019	10	10	4	Número	5,00	125,00	
Ação Nº 1 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde										
2. Meta 2 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância, no mínimo um anual.	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.										
3. Meta 3 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	Número	2020	10	10	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos										
4. Meta 4 - Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Número	2019	50	50	25	Número	26,00	104,00	
Ação Nº 1 - Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.										

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Manutenção e Qualificação da INFRAESTRUTURA FÍSICA Do sistema de saúde municipal.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 12: PROPORCIONAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA APS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Meta 1: Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes	Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes										
2. Meta 2: Implantação da AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) de acordo com a Legislação e a adesão realizada pelo Município.	Implantação da AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) de acordo com a Legislação e a adesão realizada pelo Município.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantação da AMENT ficará para ano posterior.										
3. Meta 3– Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.	Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.										
4. Meta 4: Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.	Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde necessária para adequação e manutenção das unidades.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Meta 6 – Desenvolver ações que auxiliem as pessoas com dificuldade de entendimento em relação a forma de tomar medicamentos.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Meta 1 -Manter de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente	2	3
	Meta 1: Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes	100,00	100,00

	Meta 1 – Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	4	5
	Meta 1 – Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.	1	1
	Meta 1 – Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	70,00
	Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	1,00	23,00
	Meta 1 – Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de atendimento dos pacientes em situação de urgência e emergência, construindo rampa de saída de ambulância em local diferente do acesso as consultas.	1	1
	Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes;	100,00	100,00
	Meta 2: Implantação da AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) de acordo com a Legislação e a adesão realizada pelo Município.	0	0
	Meta 2 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	1	1
	Meta 2 – Divulgar a ouvidoria municipal existente no site da prefeitura municipal.	1	1
	Meta 2 - Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	95,00	95,00
	Meta 2 – Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações.	100,00	100,00
	Meta 2 – Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos como a aquisição do novo aparelho de RX.	1	1
	Meta 3 - Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, embasando-se nas necessidades locais, garantindo a relação de medicamentos para a farmácia básica e Unidades de saúde;	1	0
	Meta 3– Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.	1	1
	Meta 3 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	1	1
	Meta 3 – Verificar possibilidade de criação de Hospital-Dia para idosos.	0	0
	Meta 3 – Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário	100,00	100,00
	Meta 4 – Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais de qualidade;	100,00	100,00
	Meta 4: Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.	1	1
	Meta 4- Realizar reformas estruturais para adequar fluxo correto de pacientes em atendimento fisioterápico tanto na UBS de São Domingos do Sul quanto na UBS de Santa Gema.	0	1
	Meta 5 – Criar e ativar a comissão farmacêutica Municipal para padronizar medicamentos e insumos farmacêuticos.	1	1
	Meta 5 – Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe (aquisição de impressora colorida) e computadores novos.	2	2
	Meta 6 – Desenvolver ações que auxiliem as pessoas com dificuldade de entendimento em relação a forma de tomar medicamentos.	100,00	100,00
	Meta 6 – Aquisição de jogos e materiais específicos para o setor de fonoaudiologia.	0	0
	Meta 7 – Readequação do espaço físico da farmácia em espaço maior para armazenamento de materiais em estoque e uma sala específica para o atendimento dos profissionais farmacêuticos.	0	1
	Meta 7 – Disponibilidade de veículo pequeno para o posto de saúde São Domingos para o uso da equipe quando necessário, que este seja usado apenas para o local.	1	1
	Meta 8 – Implantar o sistema informatizado de prescrição médica interligado com posto de enfermagem e farmácia.	0	0
	Meta 22 – Implantar as PICS (terapias alternativas) disponibilizando os funcionários que já possuem habilitação para atendimento em alguma PIC e que queiram oferecer o serviço.	0	0
	Meta 23 – Disponibilizar consultas médicas especializadas no próprio município de acordo com as necessidades dos municípios, SUS ou CONVENIOS. Contratar Psiquiatra de acordo com a adesão ao projeto AMENT.	0	0
301 - Atenção Básica	Meta 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	100,00	100,00
	Meta 1 – Promoção de ações de Saúde Ocupacional nas empresas do Município.	1,00	0,00
	Meta 1 – Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	100,00
	Meta 1 – Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	10	11
	Meta 2 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	100,00	100,00
	Meta 2 – Ações e orientações relacionadas ao envelhecimento humano	2	5
	Meta 2 – Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	100,00	100,00
	Meta 5 – Manter e ampliar as ações de Educação Permanente para a Equipe da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.	4	6
	Meta 4 - Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	25	26
	Meta 6 – Ampliar as ações da rede de cuidados em saúde com outras equipes da Atenção Básica, Assistência Social, Conselho Tutelar, Escolas do Município quando houver necessidade.	4	6
	Meta 7 - Manter a cobertura de acompanhamento da Puericultura nas crianças até 5 anos.	70,00	100,00

	Meta 9 – Desenvolver ações de Prevenção de Acidentes em crianças.	1	1
	Meta 10 – Desenvolver ações educativas com os adolescentes sobre: álcool, tabaco, outras drogas e sexualidade, visando prevenir a gravidez na adolescência, o surgimento de doenças sexualmente transmissíveis e toda a gama de situações adversas oriundas do uso de drogas.	1	5
	Meta 9 – Elaboração de treinamentos internos, cursos de aprimoramento, a fim de padronizar serviços como curativos, matriciamento, entre outros.	1	1
	Meta 11 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de colo uterino em mulheres com idade entre 25 a 59 anos com realização do exame citopatológico.	2,00	3,00
	Meta 12 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de mama em mulheres com idade entre 40 a 65 anos com realização da mamografia.	2,00	2,80
	Meta 13 - Manter a cobertura de pré-natal com realização de no mínimo 07 consultas, exames e TR (Testes Rápidos) conforme estabelecidos em protocolos de atendimento a gestante.	100,00	100,00
	Meta 14 –Manter monitoramento da população feminina do município e realizar rastreamento para outros cânceres conforme estabelecido em protocolos.	100,00	100,00
	Meta 15 – Desenvolver ações preventivas em relação à saúde do Homem.	1	1
	Meta 16 – Manter monitoramento da População Masculina do Município e realizar rastreamento para outros tipos de canceres conforme estabelecido em protocolos.	100,00	20,00
	Meta 17 – Monitorar a saúde da pessoa Idosa realizando a avaliação multidimensional.	30,00	60,00
	Meta 18 – Desenvolver ações de prevenção de quedas e acidentes na população idosa.	1	1
	Meta 19 – Retomar o Curso de Cuidadores de Idosos no Município.	1	0
	Meta 20 – Reduzir a Mortalidade prematura (30 a 69 anos) relacionadas a doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas).	2	2
	Meta 26 – Promover a prevenção de acidentes de Trabalho nos estabelecimentos.	1	0
	Meta 27 – Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável.	12	12
	Meta 30 –Criar grupos de apoio com os trabalhadores abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde através da alimentação saudável.	1	2
	Meta 31 – Criar grupos de atividades físicas nas comunidades.	3	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Meta 21 – Criar Grupos de Apoio para trabalhar a questão mental durante e após a pandemia, abrangendo todas as faixas etárias, buscando um acompanhamento mais próximo das famílias.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Meta 15 - Manter o Controle Vetorial em relação ao Aedes Aegypti.	90,00	100,00
	Meta 16 - Manter a detecção, o monitoramento e o tratamento da dengue.	100,00	100,00
	Meta 17 – Realizar o monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado.	100,00	100,00
	Meta 18 – Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Mata 19 – Fornecer orientações aos estabelecimentos sempre que se fizer necessário.	100,00	100,00
	Meta 20 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	5	5
	Meta 21 – Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	2,00	2,00
	Meta 22 – Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	2,00	2,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Meta 1 - Atingir a cobertura contra a Covid-19 conforme estabelecido no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.	90,00	90,00
	Meta 2 – Atingir a cobertura vacinal H1N1/Influenza conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde;	70,00	70,00
	Meta 3 – Atingir a Cobertura vacinal do Calendário Básico Nacional de Vacinação conforme orientação do Ministério da Saúde e Metas Pactuadas	95,00	100,00
	Meta 4 – Manter a cobertura vacinal de Febre Amarela conforme estabelecido no calendário Nacional de Vacinação pelo Ministério da Saúde.	90,00	90,00
	Meta 5 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Meta 6 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Meta 8 – Monitorar e investigar todos os casos de Mortalidade Infantil prevenindo o surgimento de novos casos preveníveis.	100,00	100,00
	Meta 7 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de HIV/AIDS.	100,00	100,00
	Meta 8 – Monitorar casos de lesões autoprovocadas e desenvolver atividades de educação em saúde sobre o tema, visando diminuir o índice desse agravo.	1,00	90,00
	Meta 10 – Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Meta 11 – Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	100,00

	Meta 12 – Ampliar as notificações dos casos de violência para 70%.	70,00	80,00
	Meta 13 – Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 70%.	70,00	100,00
	Meta 14 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Meta 23 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Meta 24 – Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Meta 25 – Realizar notificações dos agravos e doenças que estejam na relação das doenças e agravos de notificação compulsória.	95,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Meta 4 -Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família pela Equipe de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.	95,00	93,00
	Meta 28 – Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	40,00	50,00
	Meta 29 – Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.	3	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.257.360,00	429.400,00	246.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.932.860,00
	Capital	N/A	42.000,00	2.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	74.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.184.999,50	60.000,00	320.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.565.299,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	350.000,00	52.400,00	123.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	525.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	85.780,00	63.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	149.180,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Algumas metas não foram atendidas e ações não realizadas. Essas ações deverão ser contempladas no ano seguinte.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.143.514,73	916.646,25	323.321,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.383.482,05		
	Capital	0,00	92.831,00	418.348,46	46.789,15	0,00	0,00	0,00	0,00	557.968,61		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.313.070,08	74.446,63	334.981,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722.498,30		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	331.384,68	28.389,78	49.179,44	0,00	0,00	0,00	0,00	408.953,90		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	73.657,46	39.413,20	1.890,62	0,00	0,00	0,00	0,00	114.961,28		
	Capital	0,00	0,00	8.953,49	8.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.443,49		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	4.954.457,95	1.486.197,81	764.651,87	0,00	0,00	0,00	0,00	7.205.307,63		

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,79 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	67,36 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,93 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	67,90 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.331,06
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,18 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,32 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,45 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,46 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,74 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.193.800,00	1.404.362,81	1.317.555,33	93,82
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	389.000,00	400.270,66	340.433,42	85,05
IPTU	350.000,00	350.000,00	336.452,18	96,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	39.000,00	50.270,66	3.981,24	7,92
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	150.100,00	151.528,00	126.698,98	83,61

ITBI	150.000,00	150.000,00	125.170,98	83,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	1.528,00	1.528,00	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	254.500,00	323.085,43	321.083,64	99,38
ISS	250.000,00	314.694,08	314.686,02	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.500,00	8.391,35	6.397,62	76,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	400.200,00	529.478,72	529.339,29	99,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.180.000,00	20.454.392,82	19.545.845,81	95,56
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	13.227.409,87	94,48
Cota-Parte ITR	10.000,00	22.888,58	22.888,58	100,00
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	625.456,89	104,24
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.761.504,24	5.617.953,19	97,51
Cota-Parte do IPI - Exportação	70.000,00	70.000,00	52.137,28	74,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.373.800,00	21.858.755,63	20.863.401,14	95,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.299.360,00	3.496.163,15	3.236.345,73	92,57	3.236.345,73	92,57	3.236.345,73	92,57	0,00
Despesas Correntes	3.257.360,00	3.403.332,15	3.143.514,73	92,37	3.143.514,73	92,37	3.143.514,73	92,37	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	92.831,00	92.831,00	100,00	92.831,00	100,00	92.831,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.184.999,50	1.325.379,50	1.313.070,08	99,07	1.313.070,08	99,07	1.313.070,08	99,07	0,00
Despesas Correntes	1.184.999,50	1.325.379,50	1.313.070,08	99,07	1.313.070,08	99,07	1.313.070,08	99,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	350.000,00	367.500,00	331.384,68	90,17	331.384,68	90,17	331.384,68	90,17	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	367.500,00	331.384,68	90,17	331.384,68	90,17	331.384,68	90,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.780,00	98.030,00	73.657,46	75,14	73.657,46	75,14	73.657,46	75,14	0,00
Despesas Correntes	85.780,00	98.030,00	73.657,46	75,14	73.657,46	75,14	73.657,46	75,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.920.139,50	5.287.072,65	4.954.457,95	93,71	4.954.457,95	93,71	4.954.457,95	93,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.954.457,95	4.954.457,95	4.954.457,95
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.954.457,95	4.954.457,95	4.954.457,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.129.510,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.824.947,78	1.824.947,78	1.824.947,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,74	23,74	23,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.129.510,17	4.954.457,95	1.824.947,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824.947,78
Empenhos de 2022	2.927.359,23	4.446.839,27	1.519.480,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519.480,04
Empenhos de 2021	2.561.377,18	3.778.201,44	1.216.824,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.824,26
Empenhos de 2020	1.933.846,82	3.027.445,19	1.093.598,37	8.094,00	0,00	0,00	8.094,00	0,00	0,00	1.093.598,37
Empenhos de 2019	1.929.339,59	2.706.507,15	777.167,56	1.130,00	0,00	0,00	1.130,00	0,00	0,00	777.167,56
Empenhos de 2018	1.791.946,94	2.543.339,38	751.392,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.392,44
Empenhos de 2017	1.643.840,83	2.614.023,89	970.183,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.183,06
Empenhos de 2016	1.660.269,59	2.605.418,41	945.148,82	43.981,38	0,00	0,00	42.211,15	0,00	1.770,23	943.378,59
Empenhos de 2015	1.545.328,72	2.587.962,75	1.042.634,03	299,94	0,00	0,00	299,94	0,00	0,00	1.042.634,03
Empenhos de 2014	1.528.078,10	2.286.582,92	758.504,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.504,82
Empenhos de 2013	1.411.214,81	2.185.119,88	773.905,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773.905,07

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.302.000,00	2.375.106,57	2.194.957,18	92,42
Provenientes da União	602.000,00	1.516.630,89	1.478.622,35	97,49
Provenientes dos Estados	700.000,00	858.475,68	716.334,83	83,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.303.000,00	2.376.106,57	2.194.957,18	92,38

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	707.500,00	1.797.591,12	1.705.104,93	94,85	1.705.104,93	94,85	1.701.054,93	94,63	0,00
Despesas Correntes	675.500,00	1.317.927,77	1.239.967,32	94,08	1.239.967,32	94,08	1.239.967,32	94,08	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	479.663,35	465.137,61	96,97	465.137,61	96,97	461.087,61	96,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	380.300,00	439.365,15	409.428,22	93,19	409.428,22	93,19	409.428,22	93,19	0,00
Despesas Correntes	380.300,00	439.365,15	409.428,22	93,19	409.428,22	93,19	409.428,22	93,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	175.400,00	121.563,29	77.569,22	63,81	77.569,22	63,81	77.569,22	63,81	0,00
Despesas Correntes	175.400,00	121.563,29	77.569,22	63,81	77.569,22	63,81	77.569,22	63,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	63.400,00	78.500,00	58.747,31	74,84	58.747,31	74,84	58.747,31	74,84	0,00
Despesas Correntes	60.400,00	59.700,00	41.303,82	69,19	41.303,82	69,19	41.303,82	69,19	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	18.800,00	17.443,49	92,78	17.443,49	92,78	17.443,49	92,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.326.600,00	2.437.019,56	2.250.849,68	92,36	2.250.849,68	92,36	2.246.799,68	92,19	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.006.860,00	5.293.754,27	4.941.450,66	93,34	4.941.450,66	93,34	4.937.400,66	93,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.565.299,50	1.764.744,65	1.722.498,30	97,61	1.722.498,30	97,61	1.722.498,30	97,61	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	525.400,00	489.063,29	408.953,90	83,62	408.953,90	83,62	408.953,90	83,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	149.180,00	176.530,00	132.404,77	75,00	132.404,77	75,00	132.404,77	75,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.246.739,50	7.724.092,21	7.205.307,63	93,28	7.205.307,63	93,28	7.201.257,63	93,23	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.326.600,00	2.437.019,56	2.250.849,68	92,36	2.250.849,68	92,36	2.246.799,68	92,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.920.139,50	5.287.072,65	4.954.457,95	93,71	4.954.457,95	93,71	4.954.457,95	93,71	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul02/02/24 14:46:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 424.667,00	418354,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 15.119,73	13439,76
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 273.408,00	260335,66
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 349.318,77	359030,88
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 112,00	56,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 285.579,00	285579,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.056,36	4230,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 18.136,56	23952,89
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.095,03	31151,64

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.586,06	565,43	7.151,49
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	6.586,06	565,43	7.151,49

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	779,47	779,47	779,47
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.372,02	6.372,02	6.372,02
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	7.151,49	7.151,49	7.151,49

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/02/2024 10:16:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Fonte: Dados Contábeis.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 29/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Sem auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Avaliar metas não atendidas para que sejam contempladas nesse ano.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
Avaliar e realizar ações para as metas não atendidas.

GILMAR TASCA
Secretário(a) de Saúde
SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Em concordância com o apresentado.

Introdução

- Considerações:
Em concordância com o apresentado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Em concordância com o apresentado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Em concordância com o apresentado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Em concordância com o apresentado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Em concordância com o apresentado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Em concordância com o apresentado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Em concordância com o apresentado.

Auditorias

- Considerações:
O controle interno do município acompanha os gastos, realizando assim as auditorias internas. O Conselho acompanha e dá diretrizes para os gastos.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Em concordância com o apresentado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Em concordância com o apresentado para o ano de 2023, a saúde municipal atende as necessidades, mas sugere-se sempre o aprimoramento no atendimento e atender sempre as novas demandas do setor.

Status do Parecer: Aprovado

SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 29 de Fevereiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de São Domingos Do Sul